

realsbet baixar app

O governo publicou nesta terça-feira a Medida Provisória que regulamenta as apostas esportivas, proposta que foi elaborada pela equipe econômica durante o primeiro semestre.

Diferente do que foi anunciado anteriormente, as empresas terão receita bruta taxada em 18%, e não 7,5%. As regras entram em vigor imediatamente após a publicação da MP.

O prazo inicial de vigência de 60 dias, prorrogado por 7,5 meses, será igual período se houver votação conclusiva na Câmara e no Senado.

Sem a análise até essa data limite, o texto perde a validade.

Apostadores serão taxados.

O prêmio recebido pelo apostador passará a ser tributado em 30% (Imposto de Renda), com exceção dos prêmios de até R\$ 2 mil - que ficam isentos.

Quem jogar e não ganhar, não precisará pagar imposto.

Para as empresas, 7,5% a taxa de 18% não incide sobre os prêmios pagos aos jogadores.

Para quem vale?

Conforme a MP, somente empresas habilitadas para 7,5 a atividade poderão tratar com a atividade de apostas relacionadas a eventos esportivos.

Apostas esportivas: Fazenda quer atrair novas empresas e 7,5 faz esforços para prever aumento de receitas no ano que vem.

Novas empresas, incluindo as estrangeiras, poderão ingressar no mercado a 7,5 qualquer momento, desde que estejam reguladas.

Na reunião de integrantes da Fazenda com os representantes do setor de apostas, houve sinalização de que "diversas empresas" que querem entrar no mercado brasileiro a partir da regulamentação, segundo interlocutor do Ministério.

Isso ocorreu porque essas 7,5 empresas também podem atuar em mercados legalizados - o que é o caso do Brasil.

Arrecadação

Como o mercado não é regulamentado, os técnicos da Fazenda estão trabalhando a partir de projeções de entidades e associações do setor.

Uma previsão preliminar indicou 7,5 arrecadação anual na faixa de R\$ 6 a 12 bilhões no longo prazo.

Na semana passada, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a previsão inicial de arrecadação está na casa dos R\$ 2 bilhões.